



Junta de Freguesia de Pontével | Assembleia de Freguesia

## SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

### EDITAL

Fernando Manuel da Silva Amorim, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével:

**FAZ PÚBLICO**, tendo em atenção o preceituado no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e o artigo 39.º do Regimento da Assembleia, as deliberações tomadas na reunião da sessão ordinária realizada no dia 09 de Setembro de 2013.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**1º Ponto** – Apreciação da informação escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das atividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea o) do nº 1 do art. 17 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, (para conhecimento).

**2º Ponto** – Apreciação e Votação da 2ª Revisão Orçamental de 2013, conforme alínea a) do nº 2, art. 17 da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

**Aprovado por maioria com 5 votos a favor do P.S., 1 da C.D.U. e 1 do B.E. e 2 abstenções do P.S.D..**

**3º Ponto** – Apreciação e votação do Abaixo Assinado sobre o nome da Rua António Ferreirica, Casal da Charneca em Casais da Amendoeira, conforme alínea p) do nº 1, art. 17 da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

**Aprovado por unanimidade o envio do abaixo assinado à Câmara Municipal do Cartaxo.**

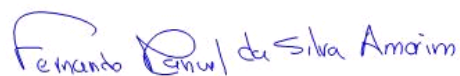
**4º Ponto** – Apreciação e Votação sobre o processo do assalto ao multibanco do Mercado dos Casais Lagartos, a fim de se constituir assistente ao processo com contratação de um advogado, conforme alínea p) do nº 1, art. 17 da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

**Aprovado por unanimidade a não contratação de um advogado, a fim da Junta de Freguesia se constituir assistente ao processo.**

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado na sede desta Freguesia e no Jornal “A Voz de Pontével”.

Pontével, 09 de setembro de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



Fernando Manuel da Silva Amorim (Dr.)